

**DELIBERAÇÃO Nº 112/2022 - 19/05/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O Protocolo nº 18.941.347-5, originado a partir do Ofício nº 012/2022/SMS e alterado posteriormente pelo ofício SMS 28/2022 de Formosa do Oeste, que encaminha à CIR10ªRS o projeto técnico referente à Proposta nº 09070880000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);
- A Deliberação CIR 10ª. RS nº 17/2022 que aprova “ad referendum” o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (VAN) para o município de Formosa do Oeste através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) conforme Proposta nº 09070880000/1220-01;
- A reunião da Comissão Intergestores Bipartite realizada no dia 18 de maio de 2022;

Torna sem efeito a Deliberação CIB nº 105/2022 de 12 de maio de 2022 e Aprova conforme homologação feita na reunião plenária de 18 de maio de 2022, o projeto técnico referente a aquisição de Transporte Sanitário (VAN) para o município de Formosa do Oeste, com recursos advindo de Emenda Parlamentar Federal conforme a proposta nº 09070880000/1220-01, no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)

**Dr.Cesar Augusto Neves Luiz**

*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:046  
48934962  
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.05.20 17:25:53  
-03'00

*Presidente do COSEMS/PR*